

Coberturas do seguro

- Morte Acidental
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente

Assistências do seguro

- Auxílio Funeral Familiar
- Desconto farmácia
- Assistência Domiciliar (Chaveiro, Eletricista, Encanador e Vidraceiro)

Suas características:

Morte Acidental

Garante o pagamento de 100% do Capital segurado aos beneficiários indicados na proposta de adesão pelo segurado, em caso de morte do segurado somente por causas acidentais.

Invalidez Permanente Total ou Parcial Por Acidente

Garante o pagamento ao próprio Segurado de uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, de até 100% do capital estabelecido para esta cobertura.

A indenização é paga pela seguradora conforme a tabela abaixo.

Tabela para cálculo de indenização no caso de invalidez permanente por acidente		
Invalidez permanente	Discriminação	% sobre importância segurada
Total	Perda total da visão de ambos os olhos	100
	Perda total do uso de ambos os membros superiores	100
	Perda total do uso de ambos os membros inferiores	100
	Perda total do uso de ambas as mãos	100
	Perda total do uso de um membro superior e um membro inferior	100
	Perda total do uso de uma das mãos e de um dos pés	100
	Perda total do uso de ambos os pés	100
	Alienação mental total e incurável	100
Parcial diversas	Perda total da visão de um olho	30
	Perda total da visão de um olho, quando o segurado já não tiver a outra vista	70
	Surdez total incurável de ambos os ouvidos	40
	Surdez total incurável de um dos ouvidos	20
	Mudez incurável	50
	Fratura não consolidada do maxilar inferior	20
	Imobilidade do segmento cervical da coluna vertebral	20
	Imobilidade do segmento tóraco-lombo-sacro da coluna vertebral	25
Parcial membros superiores	Perda total do uso de um dos membros superiores	70
	Perda total do uso de uma das mãos	60
	Fratura não consolidada de um dos úmeros	50
	Fratura não consolidada de um dos segmentos rádio-ulnares	30
	Anquilose total de um dos ombros	25
	Anquilose total de um dos cotovelos	25
	Anquilose total de um dos punhos	20
	Perda total do uso de um dos polegares, inclusive o metacarpiano	25
	Perda total do uso de um dos polegares, exclusive o metacarpiano	18
	Perda total do uso da falange distal do polegar	9
	Perda total do uso de um dos dedos indicadores	15
	Perda total do uso de um dos dedos mínimos ou um dos dedos médios	12
Perda total do uso de um dos dedos anulares		
Perda total do uso de qualquer falange, excluídas as do polegar: indenização equivalente a 1/3 do valor do dedo respectivo	9	
Parcial membros inferiores	Perda total do uso de um dos membros inferiores	70
	Perda total do uso de um dos pés	50
	Fratura não consolidada de um fêmur	50
	Fratura não consolidada de um dos segmentos tíbio-peroneiros	25
	Fratura não consolidada da rótula	20
	Fratura não consolidada de um pé	20
	Anquilose total de um dos joelhos	20
	Anquilose total de um dos tornozelos	20
	Anquilose total de um quadril	20
	Perda parcial de um dos pés, isto é, perda de todos os dedos e de uma parte do mesmo pé	25
	Amputação do 1º (primeiro) dedo	10
	Amputação de qualquer outro dedo	3
	Perda total do uso de uma falange do 1º dedo, indenização equivalente 1/2, e dos demais dedos, equivalente a 1/3 do respectivo dedo	
	Encurtamento de um dos membros inferiores	
	de 5 (cinco) centímetros ou mais	15
de 4 (quatro) centímetros	10	
de 3 (três) centímetros	6	
Menos de 3 (três) centímetros:	s/indenização	

Fonte: Susep

Obs: Esta tabela também é utilizada para determinar o valor da indenização pela cobertura de invalidez permanente de vítimas de acidentes provocados por veículos automotores, todas elas com direito ao DPVAT.

Assistência Funeral Familiar - Sepultamento ou Cremação:

A assistência funeral tem por objetivo propiciar aos beneficiários em caso de falecimento do segurado Titular, Cônjuge e Filhos até 21 anos ou 24 anos se dependente na regulamentação do Imposto de Renda, todo o auxílio e prestação de serviços relativos ao funeral, disponibilizando um representante oficial da Seguradora que tomará todas as providências necessárias para a realização do mesmo.

No caso da não utilização dos serviços será reembolsado, mediante apresentação de notas fiscais originais, o máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Carência de 6 meses para Morte Natural.

Âmbito Territorial da Cobertura: A cobertura da Assistência abrange a morte por qualquer causa, em qualquer parte do mundo, sendo que os serviços de sepultamento ou cremação (onde existir este serviço) ficam restritos ao município de domicílio e moradia habitual da família do segurado no território brasileiro.

Cremação: Caso não haja crematório na cidade de domicílio do segurado, a Seguradora garantirá o transporte do corpo até a cidade mais próxima que haja este serviço, desde que não ultrapasse 100 km de distância.

Itens Cobertos

- Preparação do Corpo
- Caixão/ Urna
- Carro para enterro/remoção
- Transporte velório > sepultamento (dentro ou fora do cemitério)
- Registro de óbito
- Taxa de sepultamento ou cremação / Taxa velório ou capela
- Remoção de corpo
- Paramentos
- Mesa de Condolências
- Velas ou lâmpadas
- Velório
- Enfeite floral e coroas
- Locação de jazigo (máximo 3 anos)

Desconto Farmácia

O segurado terá acesso à Rede Conveniada pela Assistência onde deverá apresentar seu cartão de identificação. A rede conveniada é administrada pela E-Pharma. A partir de sua identificação e validação por parte do atendente da farmácia credenciada, o usuário terá acesso a desconto de 40% sobre o PMC (Preço Médio ao Consumidor) dos medicamentos de marca e até 60% sobre o PMC (Preço Médio ao Consumidor) nos medicamentos genéricos do laboratório Medley.

Assistência Domiciliar (Chaveiro, Eletricista, Encanador e Vidraceiro)

A prestação de serviços de assistência fica condicionados à ocorrência de eventos que caracterizem uma situação emergencial e/ou sinistro, se limitam as áreas comuns da Residência Assistida (residência habitual no Brasil do titular da apólice).

Chaveiro: Problema Emergencial: Perda, Quebra, Roubo ou Furto, travamento involuntário das chaves ou qualquer problema de funcionamento da fechadura que impeça o acesso (entrada/saída) a Residência Assistida. Evento Previsto: Arruamento, Roubo ou Furto da Residência Assistida.

2 (duas) utilizações por ano, R\$ 120,00 por intervenção (somente mão de obra).

Eletricista: Problema Emergencial: Tomadas queimadas, interruptores defeituosos, disjuntores e fusíveis danificados, chaves fracas, troca de resistência de chuveiros ou torneiras elétricas decorrentes de problema funcional. Evento Previsto: Falta de energia na Residência Assistida ou em alguma de suas dependências.

2 (duas) utilizações por ano, R\$ 120,00 por intervenção (somente mão de obra).

Encanador: Problema Emergencial: Vazamento em tubulações e dispositivos hidráulicos: torneiras, sifões, chuveiros, válvulas de descarga, registro, entupimento de ramais internos em pias, vasos sanitários e tanques. Evento Previsto: Alagamento ou risco de alagamento.

2 (duas) utilizações por ano, R\$ 120,00 por intervenção (somente mão de obra).

Vidraceiro: Ruptura de vidros ou cristais de portas e janelas que façam parte do fechamento das áreas comuns (externas) da Residência Assistida.

2 (duas) utilizações por ano, R\$ 100,00 por intervenção (somente mão de obra).

Sorteio

No último sábado de cada mês, a um sorteio pela Loteria Federal no valor de R\$20 mil reais brutos.

Adesão

A contratação é feita via telefone ou proposta assinada.

Reajuste

O seguro de vida é atualizado anualmente pelo IPCA.